



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 29/2020 - CPTCE/SES/GO**

**NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL/SES/GO**
NOTIFICADO: EDUARDO RECHE SOUZA
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (PROCESSO Nº
2020.0001.001.1289)**

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, em face as suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 599/2020-SES, e determinada pelo Secretário de Estado da Saúde de Goiás, através da Portaria de Tomada de Contas Especial nº 002/2020 - SES, utiliza-se da presente para, com base no Art. 26, da Lei Estadual nº 13.800 de 2001,

Notificar Extrajudicialmente, o Sr. EDUARDO RECHE SOUZA, CPF nº 273.192.168-41, responsável pela Superintendência do Instituto GERIR, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar dessa publicação, proceda com o ressarcimento do dano ao erário, no valor atualizado de R\$ 2.907.003,47 (dois milhões, novecentos e sete mil, três reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilha de Débito dos Demonstrativos de Débitos, ou no mesmo prazo supracitado, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esposados no Art. 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, apresente documentos e/ou defesa escrita nos autos do processo nº 2020.0001.001.1289, instaurado a partir de recomendação da Coordenação de Acompanhamento Contábil da SES, consoante Memorando nº 95/2019, consubstanciado no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 04/2018, da lavra da Controladoria-Geral do Estado, em razão de danos ao erário oriundos de pagamentos de acordos trabalhistas de empresas subcontratadas pela Organização Social Instituto GERIR, responsável, à época dos fatos, pela gestão do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, e do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN.

Ressaltamos, que em caso de ressarcimento do dano ao erário, o comprovante deverá ser encaminhado no endereço eletrônico cptce.ses.saude@goias.gov.br, até o prazo estipulado para ser juntado aos autos a defesa. Alertamos ainda que, se optar pela defesa escrita, a mesma poderá ser protocolada na Secretaria Estadual de Saúde ou encaminhada para o e-mail retro.

Dados da conta bancária para ressarcimento ao erário:
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.544.963.0001-56
BANCO:.....104 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
AGÊNCIA:.....4204
OPERAÇÃO:.....006
CONTA/CORRENTE:.....479-0

Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,
aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Ivanildo Sampaio de Souza
**Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas
Especial**

Protocolo 197010

Secretaria de Estado da Economia

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL
CENTRAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ 2020-PREVCOM-BrC

Processo: 202015844000032

Objeto: Contratação de instituição financeira, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco

Central do Brasil, para prestação de Serviços de Custódia Qualificada.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data da abertura: 25/09/2020

Horário: 09 horas e 00 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.prevcom-brc.com.br

Protocolo 197099

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012

PROCESSO Nº 201800004010182 - de 15/02/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: EURÍPEDES RAMOS FERREIRA, CPF nº 137.225.901-59.

OBJETO: Redução temporária de 50% do valor mensal do Contrato nº 026/2012, de locação de imóvel localizado à Avenida Rogério Gomes, nº 20, Centro, Paraúna-GO, onde está instalada a AGENFA daquele município conforme negociação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro

VALOR TOTAL: A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 2.602,83 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

Protocolo 197113

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010

PROCESSO Nº 201800004019756 - de 26/03/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE CONDÔMINOS E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO ANDAR DENOMINADO TÉRREO DOIS DO CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER TROPICAL, CNPJ nº 11.197.765/0001-80.

OBJETO: Redução temporária de 25% do valor mensal do Contrato nº 047/2010, de locação de imóvel situado na Rua Cap. João Crisóstomo com Av. Cel. Cirilo, Shopping Center Tropical, Térreo II, Salas T2 LI-01, 02, 03, 04, 05 e T2 LE-10, 11, 12, e 13, Centro, Caldas Novas-GO, onde está instalada a Unidade Fazendária de Caldas Novas-GO, conforme negociação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Artigos 565/578 do Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 8.245/1991 e 12.112/2009 (Lei do Inquilinato).

VALOR TOTAL: A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 2.993,70 (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

Protocolo 197115

PORTARIA nº 120/2020 -GSF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista do constante no processo nº 201900004095863,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 001-0009/1998-GSF, firmado com a empresa, SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob